

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº _____, de 2013 (Do Sr. Leopoldo Meyer)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Resolução nº 282/2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que passou à iniciativa privada a competência para a realização da vistoria de veículos – antes exclusivas dos Detrans.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a Resolução nº 282/2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que passou à iniciativa privada a competência para a realização da vistoria de veículos – antes exclusivas dos Detrans. Para tanto, sugiro que convide-se o Diretor do Denatran, Senhor Antonio Claudio Portella Serra e Silva; de representante do DETRAN do Estado do Paraná; do Presidente da Federação Nacional dos Despachantes, Everton Calamucci e de representante da Procuradoria Geral da República.

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Comissão Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 323, de 2011, de autoria do deputado Giacobbo. O referido PDC, da qual sou relator, pretende sustar a aplicação da Resolução nº 282/2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) que “Estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País. Portanto, para instruir meu parecer, acredito ser importante a realização da audiência pública proposta a fim de que possamos debater a decisão polêmica da permissão para que empresas credenciadas pelo Denatran executem a vistoria de veículos, serviço até então restrito aos Detrans de cada Estado. Outro aspecto, que merece análise, é se o CONTRAN, ao regular o tema em questão ateuve-se à competência que lhe foi dada pelo Código de Trânsito Brasileiro. Também cabe análise no debate, a recente decisão do Tribunal de Justiça do Paraná que reconheceu a ilegalidade da Resolução nº 282 do CONTRAN.

Por estas razões, justifica-se a importância deste debate junto à Comissão de Viação e Transportes.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2013.

Deputado Leopoldo Meyer (PSB/PR)